ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 137/ 2014

Exmo. Sr.
Vereador Sergio Alves Bento
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, do Município e Poder Legislativo, solicita a Secretaria do Meio Ambiente que faça um estudo sobre a possibilidade de instituir uma nova matriz de cobrança para coleta de lixo tanto para pessoa física como para jurídica.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo seja cobrado conforme a quantidade de vezes que é recolhido o lixo, pois tem local que o caminhão passa duas vezes ou mais por semana e local que somente uma vez. Portanto seja feito um estudo sobre a questão de justa cobrança, também verificar a questão de quantidade de pessoas em que residem nas unidades habitacionais relacionada com metragem.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

Ver. Cezar Caldart
Líder da Bancada - PR